SMASPM
Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as Mulheres

GOVERNO MUNICIPAL ALEXÂNIA
UMA CIDADE DE OPORTUNIDADES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Estrutura Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social;	**Órgão Requisitante:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Políticas Para as mulheres;
Responsável pela Demanda: Andreia Maria Pereira	

1. Objeto:

Aquisição de 01 (uma) passagem aérea nacional de ida para adolescente de 17 anos acolhido no Serviço de Acolhimento Institucional Sementes do Amanhã – Diomira Pereira Rabelo, com destino a Três de Maio/RS, para viabilizar a proposta de reintegração familiar junto ao genitor, conforme Ofício nº 116/2026 e Relatório Psicológico de 26/10/2026.

2. Descrição e Quantidades

item	descrição	unidade	quantidade
01	PASSAGEM AÉREA NACIONAL DE IDA, GOIÂNIA/GO – JAGUARUNA/SC, COM CONEXÃO EM GUARULHOS/SP, PARA 01 ADOLESCENTE DE 17 ANOS, COM TAXAS INCLUÍDAS E BAGAGEM CONFORME OPÇÃO APROVADA.	UN	1

3. Justificativa da necessidade:

A demanda decorre do Ofício nº 116/2026, de 26/10/2026, do Serviço de Acolhimento Institucional, que solicita passagem somente de ida para Três de Maio/RS, com a finalidade de o adolescente residir com o genitor. O Relatório Psicológico de 26/10/2026 registra desejo do adolescente de retomar definitivamente a convivência paterna, disponibilidade do genitor para recebê-lo e parecer psicológico favorável à possibilidade de reintegração. Conforme orçamento de 04/11/2026 da 4 Cantos Tours and Business, o trecho aéreo é Goiânia/GO (GYN) – Jaguaruna/SC (JJG), com conexão em Guarulhos/SP, em 03/12/2026: voo LATAM 3373, saída às 09h50 e chegada às 11h30; voo LATAM 4770, saída às 15h30 e chegada às 16h55. O destino final permanece Três de Maio/RS; o deslocamento de Jaguaruna/SC até Três de Maio/RS será providenciado pelo pai do adolescente. O deslocamento até o aeroporto de Goiânia deverá ser organizado separadamente. Esses deslocamentos terrestres não integram a cotação aérea. A pesquisa de preços reúne três referências para 01 passagem de ida em 03/12/2026, Goiânia/GO (GYN) – Jaguaruna/SC (JJG), com conexão em Guarulhos/SP, saída às 09h50 e chegada às 16h55: 4 Cantos Tours and Business, proposta de 04/11/2026, R$ 1.597,47; Expedia, consulta de 10/11/2026, R$ 1.909,00; e Trip.com, consulta de 10/11/2026, R$ 1.828,00. As consultas eletrônicas foram realizadas aproximadamente às 08h35, horário de Brasília, e constam do PDF de cotações anexo. Os três valores correspondem à opção sem bagagem despachada. Média aritmética: (R$ 1.597,47 + R$ 1.909,00 + R$ 1.828,00) ÷ 3 = R$ 1.778,16. Para a quantidade de 01 passagem, o valor unitário médio e o valor total estimado são de R$ 1.778,16. Como alternativa com 01 bagagem despachada, os registros apresentam: 4 Cantos, R$ 1.708,46; Expedia, R$ 2.144,00; e Trip.com, R$ 2.341,00, com média de R$ 2.064,49. As franquias de peso não informadas deverão ser confirmadas. A opção de bagagem será aprovada antes da emissão. Valores apenas cotados, sem reserva, sujeitos a alteração e disponibilidade; reconfirmar preço final, taxas, condições de pagamento e assento antes da autorização. A Trip.com indicou pagamento por Pix.

4. Alinhamento ao plano de contratação anual -PCA
A necessidade decorre de autorização judicial e solicitação superveniente do Serviço de Acolhimento Institucional, não prevista especificamente no PCA de 2026. Deverá ser verificada a necessidade de atualização do PCA, conforme a regulamentação municipal e a aprovação da autoridade competente.
5. Fontes de Recurso para o Custeio da Despesa
A despesa decorrente da presente contratação será custeada com recursos próprios do Município, provenientes da Fonte 100 – Contrapartida, por meio de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), observada a disponibilidade orçamentária e financeira para a aquisição da passagem aérea. Não classificar como benefício eventual.
6. Prazo da Contratação
Contratação após pesquisa de preços, confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, definição do embarque e autorização. A emissão da passagem ficará condicionada à compatibilização da finalidade da viagem com a decisão judicial e à comunicação prévia ao Juízo quanto à data, ao transporte e à ausência de acompanhante.
7. Grau de Prioridade **(x) Alto** **( ) Médio** **( ) Baixo** **Prioridade relacionada ao cumprimento da decisão judicial e ao planejamento seguro do deslocamento e eventual reintegração familiar.**
8. Indicação do nome do Fiscal do Contrato
Fiscal proposto: Andreia Maria Pereira. Gestora proposta: Emilly Placido de Souza.

Alexânia/GO, 05 de novembro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

ANDREIA MARIA PEREIRA
Coordenadora de compras
Matricula 407047

Conferido por:

TAMARA DE CASTRO TEODORO CARDOSO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matricula 408800

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEBER VITORIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO